

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Aquisição de aparelhos telefônicos VoIP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos							Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Preço 6	Preço 7							
1	Aparelhos telefônicos VoIP	700	UND	R\$ 989,00	R\$ 1.150,00	R\$ 468,35	R\$ 917,00	R\$ 842,00	R\$ 569,50	R\$ 460,00	R\$ 842,00	R\$ 770,84	R\$ 272,78	35	HETEROGÊNEA	R\$ 842,00	R\$ 589.400,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO																	R\$ 589.400,00

PERÍODO BASE DA COLETA: OUTUBRO/2022

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº [22.0.000014620-3](#)

Assunto: Material Permanente e de Consumo

Trata-se de procedimento de contratação para registrar preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos telefônicos VoIP, visando suprir as demandas de comunicação por voz das Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas deste Regional, observadas as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar (doc. 0379746) e Termo de Referência (doc. 0395521).

Vieram os autos a esta unidade para avaliação quanto à modalidade de contratação aplicável ao caso. Dessarte, efetuamos a avaliação formal dos documentos apresentados, de modo a verificar a presença dos elementos mínimos que lhes são necessários, não adentrando nos aspectos materiais das informações registradas nas peças de planejamento.

Considerando o valor estimado da contratação pretendida, definido pela unidade demandante, no montante de **R\$ 589.400,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos reais)**, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0396633.

Foi anexada a lista de verificação contendo avaliação dos estudos técnicos preliminares (doc. 0383637) e do termo de referência (doc. 0383677), no entanto esta unidade não adentra no mérito da regularidade das informações constantes das peças de planejamento.

Por oportuno, registramos a observância do disposto no art. 48, inc. III, da LC 123/06 - reserva de cota para ME/EPP, na minuta de Edital de Pregão Eletrônico.

Priscila Oliveira Ataídes

Assistente

De acordo.

Com estas informações, e considerando que não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento, conforme §2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para avaliação.

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/10/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/10/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396776** e o código CRC **B288F347**.